

Protocolo 413/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 24/03/2025 às 17:51:55

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0057/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0042/2025, de autoria do ilustre vereador, Jorge Augusto (PP), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0301/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SMS_DESP_3.pdf

Oficio_n_0301_2025_GP.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres, 26 de fevereiro de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0057/2025 – SL/CMC.

Excelentíssimo(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente prestar esclarecimentos quanto a indicação encaminhada por vossa senhoria. Para montar um laboratório dentro de uma unidade básica de saúde com base no Sistema Único de saúde (SUS), é necessário cumprir uma série de requisitos técnicos, legais e estruturais, como: Estrutura Física e Espaço; Equipamentos e Materiais; Normas Técnicas e Regulatórias; Equipe Profissional Adequada; Protocolos e Procedimentos; Fornecedores e Parcerias; Integração com o SUS e Recursos Financeiros.

Esses são alguns dos principais aspectos para montar e operar um laboratório dentro de uma unidade básica de saúde seguindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando os padrões exigidos para garantir a qualidade dos serviços e a segurança dos pacientes. Portanto, identificamos que as unidades básicas de saúde do município não têm estrutura física, material, profissional e orçamentárias para tal fim.

A quantidade de aparelhos de eletrocardiograma não é suficiente para equipar todas as unidades básicas de saúde do município. Além de que é necessário a capacitação dos profissionais que iram manusear o aparelho, para que não ocorra erros e que a segurança do paciente seja priorizada. A criação de polos de saúde digital estão sendo elaborados para a melhoria do atendimento a população, sendo incluídos os eletrocardiogramas e demais equipamentos.

Identificamos as dificuldades dos pacientes em relação ao deslocamento, sabendo que muitos não tem meios de locomoção como auto-móveis, muito deles usando bicicletas ou mesmo indo a pé para buscar atendimento, e agradecemos pela presente indicação, tendo em vista sua grande relevância e a priorização do paciente, precisamos priorizar a beneficiência e garantir um bom funcionamento dos fluxos de atendimento e estaremos desenvolvendo estratégias para a implementação de laboratórios e de aparelhos de eletrocardiograma.

Sendo o que havia a esclarecer, atenciosamente

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. da Atenção Básica
Decreto nº074/2025

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº754/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 287B-1EA2-AB5D-ADD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 26/02/2025 16:57:50 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 26/02/2025 20:47:33 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/287B-1EA2-AB5D-ADD0>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0301/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 4.737/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0057/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0042/2025, de autoria do ilustre vereador, **Jorge Augusto** (PP), que indica ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico e financeiro para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), com coleta de materiais para exames laboratoriais e implantação do serviço de eletrocardiograma.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Expediente datado de 26/02/2025, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E53C-5DCF-1A26-8CFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/03/2025 13:53:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E53C-5DCF-1A26-8CFB>

Protocolo 1- 413/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/03/2025 às 08:32:59

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0057/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 0042/2025 de autoria do vereador Jorge Augusto.

At.te,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo